MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Gabinete Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 147/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO

<u>SUL-PR</u>, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, <u>RESOLVE CONCEDER LICENÇA À GESTANTE</u>, pelo prazo de 120 (Cento e vinte) dias, a contar de 27/04/2009, de acordo com o Artigo 93 da Lei Municipal 30/2004 de 15/07/2004 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis) do Município de Laranjeiras do Sul-PR, à Servidora Pública Municipal subordinada ao Regime Jurídico Único <u>ESTATUTÁRIO</u> a Sr.ª <u>SILVANA APARECIDA FRANCO CHRUSCINSKI</u>, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 7.320.326-0-PR, Professora IV, Nível D-00, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura Municipal.

Gabinete do Sr Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul - PR, 11 de Maio de 2009.

Jonatas Felisberto da Silva Prefeito Municipal